



DECRETO Nº 218, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Atílio Vivacqua, composto dos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Katia Girardi da Rocha - Psicóloga

Rosilene Mendonça da Silva – Assistente Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mirele Conceição Marques Moreira – Pedagoga SEME

Renata Guimarães Paganotti – Professora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Olmo Machado – Enfermeira

Patrícia Bachiatti – Enfermeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal